



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIDABA/SE**

Processo: 202060000707

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROBERTO CARLOS DE JESUS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada das mídias digitais que seguem, para o fim de comprovar as declarações realizadas pelo autor a respeito das divergências de informações a respeito do veículo envolvido no registro de ocorrência.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

AQUIDABA, 29 de setembro de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
**2592 - OAB/SE**